

**COMISSÃO ESPECIAL PARA EFETUAR ESTUDO SOBRE AS  
CAUSAS E CONSEQUÊNCIAS DO CONSUMO ABUSIVO DE ÁLCOOL  
ENTRE CIDADÃOS BRASILEIROS E, ESPECIALMENTE, AS RAZÕES  
QUE DETERMINAM O AUMENTO EXPONENCIAL DO CONSUMO  
DESSA SUBSTÂNCIA NOS ÚLTIMOS CINCO ANOS**

**REQUERIMENTO Nº , de 2011**  
**(Do Sr. GERALDO RESENDE)**

Requer seja convidada a Sra. **Regina Maria Filomena de Luca Miki**, Secretária Nacional de Segurança Pública, para participar de Audiência Pública nesta Comissão.

Nos termos regimentais e ouvido o Plenário dessa Comissão, requeiro, seja convidada a **Sra. Regina Maria Filomena de Luca Miki**, Secretária Nacional de Segurança Pública, para participar de Audiência Pública nesta Comissão, e falar sobre a experiência pioneira de Diadema/SP, com a aplicação da Lei Municipal nº 2.107/2002, que determina o fechamento de bares às 23 horas e a implantação do Programa Diadema Legal.

**JUSTIFICATIÇÃO**

A taxa de homicídios em Diadema caiu 52,38% no primeiro trimestre de 2011, comparado ao mesmo período do ano passado: foram 10 homicídios de

janeiro a março, enquanto em 2010 esse número ficou em 21. Este é o melhor resultado desde 2002, quando foi implantada a Lei de Fechamento de Bares (LM nº 2.107/02). Em comparação àquele ano, inclusive, a redução é ainda mais significativa: 84,31%. Em 2002 foram registrados 63 homicídios.

Os dados são do Observatório Municipal de Segurança, da Secretaria de Defesa Social – responsável pelo levantamento estatístico das ocorrências criminais por meio dos boletins de ocorrência da Polícia Civil – e refletem os resultados das políticas públicas de segurança com cidadania, implantadas em Diadema desde 2001 e que fizeram da cidade uma referência nacional e internacional.

A experiência da Sra. Maria Regina Filomena de Luca Miki, Secretária de Defesa Social de Diadema entre 2001 e 2008, período de implantação da Lei Municipal nº 2.107/2002, trará importantes contribuições aos trabalhos dessa comissão, motivo pelo qual, apresento o presente requerimento, esperando contar com o apoio dos nobres pares em sua aprovação.

Sala da Comissão, em 08 de agosto de 2011.

**Deputado GERALDO RESENDE  
PMDB/MS**